

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 020/95	

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

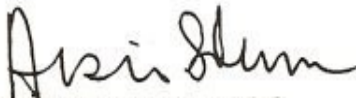
RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1.00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110	3120	16		400.000
	3132	16	678.000	
	4110	16		40.000
	4120	16	200.000	
0641.08442084.141	3111.01	16		30.000
	3111.02	16		8.000
0641.08442084.142	3111.01	16		50.000
	3111.02	16		300.000
	3111.03	16		30.000
	3113	16		20.000
TOTAL			878.000	878.000

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 27 de novembro de 1995


HÉSIO CORDEIRO
 Reitor